



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 78/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Marco Antonio Augusto Pozza. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 77/2005. Em seguida, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 905/2005/GP, datado de 19 de outubro de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 692/2005, referente ao projeto de lei nº 100/2005; ofício nº 91/2005, datado de 17 de outubro de 2005, assinado pelo senhor Mauro José Sbarain, Secretário Municipal de Finanças, informando os recursos federais recebidos pelo Município de Pato Branco no período de 1º a 15 de outubro de 2005; ofício circular nº 002/2005, datado de 17 de outubro de 2005, assinado pelo senhor Anorosval Colombo, Presidente da Associação das Câmaras Municipais do Centro Oeste do Paraná - ACAMCOP, agradecendo pela participação no evento realizado nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2005, em Quedas do Iguaçu, Encontro de Formação Técnica de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais do Paraná; ofício circular nº 67/2005, datado de 14 de outubro de 2005, assinado pelo senhor Miguel Carlos Aguiar, Presidente da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - AMSOP, convidando para participar do Seminário sobre Expansão do Ensino Superior Público no Sudoeste do Paraná, no dia 21 de outubro de 2005, com início às 14 horas, no auditório da Unioeste. Convite para participar da V Mostra de Teatro do Sudoeste, que será realizada no dia 23 de outubro de 2005, com início às 20 horas, no Teatro Municipal Naura Rigon. Convite para participar da reunião com o objetivo de debater sobre "Conscientização e sugestões sobre limpeza pública na cidade de Pato Branco", no dia 21 de outubro de 2005, com início às 14 horas, no Auditório Caetés, Diário do Povo. Dando continuidade, foi lida a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 1/2005, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, que acrescenta § 3º ao artigo 54, da Lei Orgânica do Município de Pato Branco. Na sequência, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Senhora Lori Busatto (Conselho Municipal de



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pato Branco - CMDDCA, Rua Tocantins, 1991, Edifício São Francisco), convidando-a para participara de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar sobre o espaço e instalações do Conselho Tutelar e do Conselho da Criança e do Adolescente. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao senhor Manoel Josolin Silveira, proprietário da empresa Incopal Indústria e Comércio de Plásticos Pato Branco Ltda. (Rod. BR 158, Km 378 - CEP 85503-300), convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, através do telefone 3224-2243, para falar a respeito da falta de incentivos do Governo Federal à iniciativa privada e a demissão de funcionários de sua empresa. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a contenção de águas pluviais na estrada da Fazenda da Barra, próximo à antena da TIM celular. As águas pluviais desembocam na propriedade do senhor João Pimentel e na propriedade da família Bugança e está causando prejuízos aos mesmos. Numa das propriedades possui um açude e as águas pluviais que passam pelas lavouras que contém agrotóxicos está prejudicando a criação de peixes. Portanto, solicitamos providências urgentes uma vez que poderá ocorrer prejuízo ainda maior com essa situação. Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ofício: Solicitando ao mesmo que envie a esta Casa de Leis, informações a respeito dos valores totais gastos, acompanhados das respectivas notas fiscais e recibos, utilizados na reforma do prédio onde funciona a ação social da municipalidade (antiga Paulino Sartor). No cumprimento de nossa função fiscalizadora, é importante sabermos onde e como estão sendo gastos os recursos públicos, para que possamos dar a devida satisfação à população, a qual orgulhosamente representamos. Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita à Mesa Diretora da Casa de Leis: 1º - A requisição de cópia da gravação do Programa do Carrapicho, que foi ao ar na Rádio Itapuã no dia 18/10/2005; 2º - A requisição de cópia da gravação do Programa Valmor Antonio, que foi ao ar na Rádio Cidade no dia 18/10/2005. Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ofício: Solicitando ao mesmo que determine ao Departamento de Recursos Humanos, expedir cópias impressas das folhas de pagamento do senhor Cilmar Francisco Pastorello, relativas aos meses de novembro e dezembro de 2004. Referidas cópias deverão ser impressas em folhas separadas e autenticadas pelo Departamento de Recursos Humanos e posteriormente enviadas ao Legislativo. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie, com urgência, negociações com o



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

proprietário da chácara que impede a abertura de um trecho na Rua Uruguaiana, no Bairro Cristo Rei - Novo Horizonte. A abertura deste trecho da Rua Uruguaiana será de fundamental importância para os moradores daqueles bairros, que poderão ter uma alternativa para o transporte urbano e mais uma opção para chegar até a Avenida Tupi. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie, com urgência, a substituição de lâmpadas de maior potência na Rua Xingu, próximo a residência nº 1440, bem como, na esquina da Rua Xingu, esquina com a Rua Lafaiete, no Bairro Menino Deus. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado aos Senhores Luis Mussi e Luis Tibério (Jornal O Estado do Paraná - Rua João Tschannerl, 800, Cidade da Comunicação, Jardim Mercês - CEP 80820-010, Curitiba, Paraná, - Caixa Postal 869), parabenizando-os pela ousada iniciativa visando a instalação de uma nova rede de televisão no Paraná, a Rede Mercosul de Televisão, com cobertura em todos os municípios paranaenses, com destaque para o jornalismo. Cumprimentamos pela iniciativa de colocar uma nova alternativa de comunicação à disposição do povo do Paraná. Dos vereadores Márcia F. C. Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT e no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Ruyter Carraro (Rua José Guindani 45, Fone 3225-6984), convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agenda na secretaria da Câmara, para falar sobre Conjuntura Nacional. Dos vereadores Márcia F. C. Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo justifique a ampliação do contrato de locação de três equipamentos reprográficos da empresa N. Garbin & Cia. Ltda., de acordo com o Termo de aditamento nº 01/05 do Contrato de Prestação de Serviços n.708/05. Por ocasião da celebração do referido contrato de aluguel de 12 fotocopiadoras, através do Convite nº 049/05, já havíamos questionado, em 18 de ago. 2005, o valor pago por cópia de R\$ 0,06/cópia. A fundamentação por nós apresentada na ocasião foi a existência de outros contratos de fornecimento da mesma empresa a outras instituições da cidade, em que o valor era de R\$ 0,05/cópia. Entendemos que, diante do questionamento feito por nós, o contrato deveria ter sido rescindido e não aditivado. Dos vereadores Cilmar F. Pastorello - PL, Márcia F. C. Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo faça uma verificação, caso a caso, da veracidade das informações declaradas nos requerimentos de vales-transporte. Esse pedido se deve ao fato de dispormos de informações de que existem servidores e estagiários que, a partir de declarações inverídicas e apresentação de comprovantes de residência que não refletem o seu efetivo local de moradia, recebem uma quantidade de vales-transporte além do necessário para o seu deslocamento até o local de trabalho. Solicitamos, então, que a bem do interesse público, seja feito um levantamento do



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

efetivo local de residência de todos que recebem vale-transporte e que o relatório dessa investigação seja informado a esta Casa de Leis. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunicam que após a realização da Conferência Municipal sobre Deficientes Físicos, que será realizada no dia 26 de novembro de 2005, estarão apresentado projeto de lei buscando instituir o Conselho Municipal do portador de deficiência. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Na sequência fez uso da palavra o vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL, inscrito no Grande Expediente, para falar sobre o referendo sobre a comercialização de armas e munição no Brasil. O Referendo é uma consulta popular direta, em que o povo diz sim ou não para confirmar ou rejeitar uma lei. No dia 23 de outubro de 2005, a população brasileira irá às urnas para decidir se quer ou não a proibição do comércio de armas e munição no Brasil. Este será o primeiro referendo da história do país, e também o primeiro no mundo sobre o tema. Esta consulta popular está prevista na nova lei de armas brasileira, o Estatuto do Desarmamento, aprovado em dezembro de 2003. O Estatuto traz uma série de medidas para combater a violência armada, como a proibição do porte de armas e a marcação das munições para que possam ser rastreadas. O Referendo trata apenas de um dos 37 artigos do Estatuto. No Referendo, todos os cidadãos e cidadãs com mais de 18 e menos de 70 anos deverão comparecer às urnas para responder "SIM" ou "NÃO" à pergunta: "O comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil?" O voto é obrigatório. Conforme foi definido por sorteio realizado pelo TSE, a opção "SIM" será a de número 2 na urna eletrônica, cabendo à opção "NÃO" o número 1. O vereador Cilmar Francisco Pastorello afirmou que é contra o referendo da maneira como está sendo feito. O Governo gastou mais de R\$ 500 milhões na campanha e como não oferece outra opção de segurança, vota contra a pergunta, objeto do referendo. Após o pronunciamento do vereador Cilmar Francisco Pastorello, fez uso da palavra o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB que também estava inscrito no Grande Expediente. O vereador explicou que no início deste ano foi procurado pelo senhor José Altamir da Silva, atleta que buscava auxílio para a prática de atletismo. O vereador elogiou a iniciativa do vereador Valmir Tasca, autor da lei municipal nº 2402/2004, de 22 de dezembro de 2004, que institui Programa de Auxílio Transporte a atletas e equipes que representem o Município de Pato Branco em competições esportivas oficiais (auxiliando no fornecimento de combustível para deslocamento do atleta e/ou equipe para o local de competição). O vereador disse que diversas vezes o atleta recebeu auxílio do município através desta lei e recentemente recebeu a confirmação de sua inscrição para participar da "Corrida de São Silvestre", neste ano. José Altamir da Silva será o segundo atleta pato-branquense que irá participar da corrida, até então o vereador Valmir Tasca foi o único que participou. Em seguida, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Os vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, fizeram seus pronunciamentos a favor do desarmamento e os vereadores



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Nelson Bertani - PDT, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - PFL, são contra o desarmamento. Dando continuidade, foi feito o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 147/2005, mensagem nº 94/2005, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 155/2005, mensagem nº 99/2005, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Finda ordem do dia, fez uso da palavra a senhora Tangriani Simioni Assmann, Diretora do Cefet-PR - Unidade Sudoeste, convidada pelos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, através do ofício nº 598/2005, datado de 8 de setembro de 2005, para falar sobre a transformação do Cefet-PR em Universidade Tecnológica. A Diretora da Unidade Sudoeste e convidada desta noite, disse que a transformação foi uma conquista de todos os profissionais que formam a Instituição. "Alunos, professores e técnicos administrativos que passaram pelo Cefet ao longo dos últimos oito anos têm uma parcela de contribuição nessa transformação em Universidade Tecnológica. Dividimos essa alegria com todos os diretores da Instituição ao longo desse percurso, porque essa não é uma conquista exclusiva da direção atual. Não somos os verdadeiros responsáveis, vários profissionais se empenharam e trabalharam para que hoje recebêssemos esse presente", ressaltou. O Brasil ganha sua primeira Universidade Tecnológica, assim denominada. O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou o projeto de transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná (Cefet-PR) em universidade, no dia 7 de outubro. A nova lei foi publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de outubro. O trâmite do projeto no legislativo começou em setembro de 2004, mas a idéia da mudança teve origem em 1998. Com a Lei Nacional de Diretrizes e Bases da Educação (LDBE), de 1996, que extinguiu os cursos técnicos na forma integrada, o Cefet-PR mudou seu foco de instituição essencialmente de educação profissional de nível médio para instituição voltada à graduação. Essa mesma lei também possibilita a criação de universidades especializadas no campo do saber. Com base nessa opção, há sete anos o Cefet-PR se preparou para ser uma Universidade Tecnológica. De lá para cá, criou 33 cursos de Tecnologia, que se somaram a quatro cursos de Engenharia e quatro de Ciências já existentes. A expansão do ensino estimulou o avanço da pós-graduação - enquanto em 1998 eram ofertados oito especializações e dois mestrados, hoje são oferecidas 41 especializações, quatro mestrados e um doutorado. O crescimento dessas áreas impulsionou a extensão, que ampliou a interação com a comunidade e consolidou a tríade universitária, ensino, pesquisa e extensão. Esse perfil universitário foi um dos principais argumentos do Cefet-PR para a sua transformação em Universidade Tecnológica. Com a mudança, a instituição terá,



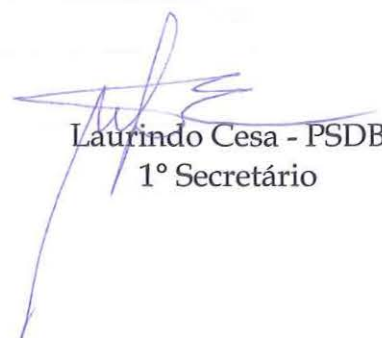
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

entre outras vantagens, maior autonomia para abrir e extinguir cursos e programas de ensino superior, direito de emitir diplomas de cursos superiores (atualmente feito apenas por universidades) e ampliação do acesso a órgãos de pesquisa. A estrutura física, basicamente, não mudará nem o quadro de funcionários. O nome da instituição passará a ser Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). As designações de diretores e o estatuto, no entanto, serão alterados. O cargo de diretor-geral será substituído pelo de reitor *pro tempore* e o de diretores do Sistema Cefet-PR, pelo de pró-reitores. Para finalizar, disse que a UTFPR está de portas abertas para os vereadores e para a comunidade em geral. Em seguida, respondeu aos questionamentos dos vereadores. Após o pronunciamento da convidada, o Presidente Aldir Vendruscolo, conforme estabelece o artigo 179 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitou às lideranças partidárias que indicassem um representante para constituir a Comissão Especial, a qual deverá ser composta por cinco membros, com o objetivo de exarar parecer no prazo de 15 (quinze) dias, à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2005. A Comissão ficou composta pelos seguintes vereadores: Nelson Bertani - PDT, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Em seguida, foi deixado o espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 20 de outubro de 2005.


Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente


Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário